GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE OSASCO
NÚCLEO PEDAGÓGICO

Circular nº 0 4 8 / 2022 – NPE - Retificada

Osasco, 25 de fevereiro de 2022.

Prezados(as) Diretores(as) de Ensino,

Prezados(as) Professores(as) Coordenadores(as),

Prezados(as) Professores(as) de Educação Física.

Assunto: Jogos Escolares do Estado de São Paulo – JEESP 2022.

O Sr. Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, informa que estão abertas, de 01 a 21 de março de 2022, as inscrições das **Categorias Mirim** *(até 14 anos: nascidos a partir de 2008)* e **Infantil** *(até 17 anos: nascidos a partir de 2005)*, dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo 2022 – Etapas I e II.

Para ser considerada inscrita, a escola deverá enviar Ofício via São Paulo Sem Papel (modelo anexo), assinado pelo(a) Diretor(a), para *SEDUC 315552* - Melori Pickler dos Santos, até o dia 21 de março de 2022 (***não serão aceitas inscrições após esse período***). Solicitar ao professor para atentar-se ao regulamento - Portaria Conjunta G-CEL-SESP/G-COPED-SEDUC/GSEDPCD/G-CEETEPS-SDECTI, de 19-2-2022 (em anexo).

Vale lembrar que todas as escolas podem se inscrever, independente de ter, ou não, turmas de Atividades Curriculares Desportivas e Artísticas – ACDAs constituídas, desde que se cumpra o que pede o Regulamento Geral da competição.

As inscrições dos alunos com deficiência física, intelectual e/ou visual, com idade mínima de 11 anos (nascidos em 2011) e máxima de 18 anos (nascidos em 2004), deverão ser realizadas no período de 01/03 a 31/03. Atentar-se as informações no regulamento e no site da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência: https://www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br/

Seguem anexados Modelo de Ofício para Inscrição e Regulamento Geral dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo 2022.

Atenciosamente,

Débora Eilliar
RG 36.644.529-7
Diretora do Núcleo Pedagógico

De acordo:
William Ruotti
RG 27.266.156-9
Dirigente Regional de Ensino